



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA CIVIL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABAIANA

PORTARIA N.º 031/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio de sua Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo nos termos do art. 4º, III, da Resolução n. 016/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), com fundamento nos art. 129, II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); art. 118, II e III, da Constituição do Estado de Sergipe; pelo art. 26, I, III, III e IV, e 27, parágrafo único, I e IV da Lei n. 8.625/93; e pelo art. 4º, II e III da Lei Estadual n. 02/90,

CONSIDERANDO que por conta da decisão de não homologação constante da Ata da 20ª Reunião Extraordinário do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe (fls. 54/56), tramita nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 49.14.01.0038, originário da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil sob comento versa sobre supostas irregularidades quanto ao abrigo de pessoas portadoras de distúrbios mentais na ASSOCIAÇÃO NOSSAS VIDAS EM SUAS MÃOS, local conhecido popularmente como "ABRIGO DE FABINHO".

CONSIDERANDO que o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no art. 23 da Resolução n. 002/2008 – CPJ, mesmo prorrogado por igual período, expirou sem que, contudo, fosse concluída a investigação do caso em tela;

RESOLVE, por, tais razões, converter o presente **PROCEDIMENTO**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITABAIANA

1ª Promotoria de Justiça Cível

Rua. Sebastião Oliveira, n. 03 Bairro Marianga - Itabaiana – CEP 49.500-000
Telefones 3432-9400 / 3431-3428 - Fax: 3432-9401 Endereço Eletrônico: 1promitabaiana@mpse.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
1ª PROMOTORIA CIVIL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABAIANA

PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL em **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de dar continuidade às apurações pertinentes ao caso.

Desta feita:

I – Registre-se e autue-se a presente Portaria e demais documentos por ordem cronológica.

II – Atue como escrivã do feito, sob compromisso, a Técnica do Ministério Público do Estado de Sergipe **DAYSE MORAES SANTOS**.

III – Remeta-se cópia desta Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público solicitando a sua publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe;

IV – Remeta-se cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo por intermédio da Coordenadoria Geral do Ministério Público, nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução n. 002/2008 – CPJ – MP/SE;

CUMPRA-SE.

Itabaiana/SE, 11 de junho de 2015.

KELFRENN TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES
Promotor de Justiça Substituto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITABAIANA
1ª Promotoria de Justiça Cível

Rua. Sebastião Oliveira, n. 03 Bairro Marianga - Itabaiana – CEP 49.500-000
Telefones 3432-9400 / 3431-3428 - Fax: 3432-9401 Endereço Eletrônico: 1promitabaiana@mpse.mp.br